

OFÍCIO Nº: 45/2026

Montes Claros-MG, 13 de março de 2026.

PARECER TÉCNICO SOBRE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2026

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção da Creche Municipal “Professora Alfredina Dias Moreira”, no Município de Juramento/MG, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência, edital e anexos.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.691.932,77

EMPRESA VENCEDORA: CASA SB ALCANTARA LTDA

CNPJ: 07.668.512/0001-70

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.394.000,00

DESCONTO OFERTADO: 17,61%

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

Em atendimento à solicitação do setor de licitações do Município de Juramento/MG, procedeu-se à análise técnica da documentação referente à **qualificação técnica** apresentada pela empresa **CASA SB ALCÂNTARA LTDA**, classificada no certame em epígrafe.

A análise teve por finalidade verificar a conformidade da documentação apresentada com as exigências estabelecidas no **Edital**, especialmente aquelas constantes nos itens **9.11 – Qualificação Técnica** e **9.12**.



II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Após análise da documentação apresentada pela empresa licitante, verificou-se o atendimento às exigências editalícias, conforme detalhado a seguir.

2.1 Registro e Regularidade no Conselho Profissional

Foram apresentadas as seguintes certidões:

- **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CREA**, nº 3324433/2025, referente à empresa CASA SB ALCÂNTARA LTDA;
- **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física – CREA**, nº 3324447/2025, do engenheiro civil **Emilson Ferreira da Silva**, constando a empresa CASA SB ALCÂNTARA LTDA entre suas responsabilidades técnicas;
- **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física – CREA**, nº 3245288/2025, do engenheiro eletricista **Fábio Vieira Aquino**.

Dessa forma, verifica-se o atendimento ao disposto no **item 9.11.2 do edital**, que exige comprovação de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao conselho profissional competente.

2.2 Disponibilidade de Responsável Técnico

Foi apresentada:

- **Declaração de indicação de profissional responsável técnico;**
- **Contrato de prestação de serviços** entre a empresa CASA SB ALCÂNTARA LTDA e o engenheiro civil **Emilson Ferreira da Silva**.

Dessa forma, resta comprovada a **vinculação profissional do responsável técnico à empresa**, atendendo ao disposto no **item 9.11.3.2.4 do edital**, que exige comprovação da disponibilidade do responsável técnico detentor da Certidão de Acervo Técnico (CAT).

2.3 Disponibilidade de Pessoal Técnico e Estrutura

Foram apresentadas as seguintes declarações:

- Declaração de disponibilidade de aparelhamento;
- Declaração de disponibilidade de pessoal técnico.

Tais documentos atendem às exigências relativas à **disponibilidade de**

equipe técnica e equipamentos necessários à execução da obra, conforme previsto nos itens 9.11.3.1 e 9.11.3.3 do edital.

III – DA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A empresa apresentou **Certidões de Acervo Técnico (CAT)** em nome do engenheiro civil **Emilson Ferreira da Silva**, que comprovam a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado.

CAT nº 3052973/2023

(Responsável técnico pela empresa CASA SB ALCÂNTARA LTDA)

Foram identificados os seguintes serviços compatíveis:

- Montagem de **laje pré-fabricada** – 290,50 m²
- **Telhamento com telha metálica termoacústica** – 350,09 m²
- **Serviço de emboço / massa única** – 1.260,68 m²

CAT nº 3031138/2023

(Responsável técnico pela empresa CONSTRUTORA CARMO CRUZ LTDA)

Foram identificados os seguintes serviços:

- **Laje pré-moldada treliçada** – 1.769,59 m² (somatório das tipologias apresentadas)
- **Telha galvanizada trapezoidal** – 657,39 m²
- **Reboco** – 2.759,65 m²
- **Piso em granito** – 2.528,97 m²

CAT nº 3281383/2025

(Responsável técnico pela empresa CASA SB ALCÂNTARA LTDA)

Foram identificados:

- **Laje pré-fabricada** – 286,21 m²
- **Reboco** – 2.772,42 m²
- **Piso granilite** – 335,60 m²
- **Cobertura em telha metálica** – 879,98 m²

3.1 Compatibilidade com as parcelas de maior relevância

O edital exige comprovação mínima de execução dos seguintes serviços:

- Laje pré-moldada – **200 m²**
- Reboco – **1.000 m²**
- Piso em granilite – **200 m²**
- Telha de aço galvanizado – **200 m²**

Após análise dos acervos técnicos apresentados, verifica-se que **todas as quantidades mínimas exigidas foram plenamente atendidas**, inclusive com quantitativos superiores aos exigidos no edital.

IV – DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

Foram apresentadas as seguintes declarações exigidas no item **9.12 do edital**:

- Declaração de elaboração independente de proposta;
- Declaração de inidoneidade;
- Declaração de não realização de visita técnica;
- Declaração de pleno conhecimento das condições da obra;
- Declaração de sujeição às condições do edital;
- Declaração de profissional indicado;
- Demais declarações exigidas no instrumento convocatório.

Verificou-se que as declarações apresentadas encontram-se compatíveis com os modelos exigidos pelo edital.

V – CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa **CASA SB ALCÂNTARA LTDA**, referente à **qualificação técnica**, verifica-se que:

- foram apresentadas as **certidões de registro e quitação da empresa e do responsável técnico** junto ao CREA;
- foi comprovada a **disponibilidade do responsável técnico detentor do acervo técnico**;
- foram apresentados **atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados de CAT**, comprovando a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado;
- as **quantidades executadas superam as exigências mínimas previstas no**

edital;

- foram apresentadas as **declarações exigidas no instrumento convocatório.**

Dessa forma, **conclui-se que a empresa CASA SB ALCÂNTARA LTDA atende às exigências de qualificação técnica previstas no edital**, encontrando-se **HABILITADA quanto à qualificação técnica** para execução do objeto da licitação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Gabriel Vinicius Martins
Engenheiro Civil
CREA-MG 230.779/D